



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**CHAMADA INTERNA Nº 001/2018/MEC/IFRR/ARINTER, de 16 de julho de 2018.**

***INTERNATIONAL YOUTH CAMP 2018***

**CHAMADA PARA PRÉ-SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS DE ALUNOS  
INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO *INTERNATIONAL YOUTH CAMP*  
PRÉ-EVENTO DO CONGRESSO MUNDIAL WFCP 2018**

A Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), juntamente com a Assessoria de Relações Internacionais (Arinter), o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) e a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), do Ministério da Educação (Mec), tornam público o processo para seleção de estudante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), para participação no Acampamento de Jovens Líderes, em ocasião do Congresso da Federação Mundial de *Colleges* e Institutos Politécnicos (WFCP), que ocorrerá na Austrália, em outubro de 2018.

**1. OBJETIVO**

1.1. A presente chamada tem por objetivo **pré-selecionar**, em âmbito local, 01 (um/a) estudante, regularmente matriculado, em um dos cursos superiores de tecnologia (tecnólogos) ou em algum dos cursos técnicos subsequentes ofertados pelo IFRR, para representar a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, no Acampamento de Jovens Líderes 2018, promovido pela WFCP (*World Federation of Colleges and Polytechnics*).

1.2. A participação de um estudante do IFRR no referido evento é da mais alta importância para o movimento de internacionalização da Instituição, uma vez que, caso seja selecionado na etapa nacional, o mesmo poderá desfrutar da possibilidade de trocar experiências que, certamente, irão promover o desenvolvimento de competências necessárias no mundo atual, como o trabalho colaborativo, a liderança e o empreendedorismo, que, certamente, enriquecerão sobremaneira a sua formação acadêmica, intercultural, linguística, profissional e cosmopolita.

## **2. O EVENTO**

2.1. O Acampamento de Jovens Líderes será realizado no contexto do Congresso Mundial da WFCP, na Austrália.

2.2. O programa de acampamento prevê:

- a) Treinamento para incentivo à liderança;
- b) Participação em palestras motivacionais sobre os princípios de liderança e os desafios enfrentados pelos jovens;
- c) Visitas a institutos de educação profissional e técnica;
- d) Elaboração de uma declaração, a ser entregue na cerimônia de encerramento do Congresso;
- e) Intercâmbio cultural.

2.3. O Acampamento será realizado pelo *Box Hill Institute*, de 7 a 11 de outubro de 2018, na Austrália.

2.4. A acomodação para o acampamento de jovens líderes será no Lakeside Villas, localizado no *Campus Lilydale*. A estrutura inclui:

- a) quarto para 4 (quatro) pessoas;
- b) salão comum com televisão;
- c) cozinha compacta com geladeira, micro-ondas e chaleira elétrica;
- d) mesa de jantar com capacidade para 4 (quatro) pessoas;
- e) ar-condicionado.

## **3. PROPONENTES ELEGÍVEIS E REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE**

3.1. São proponentes elegíveis à participação na presente Chamada Interna apenas estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), que atendam, concomitantemente, aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos superiores de tecnologia (tecnólogos) OU em algum dos cursos técnicos subsequentes ofertados pelo IFRR;
- b) Ter no mínimo 18 anos completos ou, no máximo, 30 anos;
- c) Dispor de um coeficiente de rendimento acadêmico de, no mínimo, 7 pontos (ou equivalente) no momento da candidatura.

#### 4. APOIO FINANCEIRO

4.1. Será concedido apoio financeiro para cobertura de despesas com inscrição, alimentação, alojamento, bilhetes aéreos (Brasil-Melborne-Brasil), seguro viagem e emissão de documentos necessários (passaporte e visto).

#### 5. SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

5.1. O processo seletivo consta de duas etapas: a pré-seleção, realizada pelo IFRR; e a seleção final, que será realizada por comissão *ad hoc*.

5.2. Na fase de *pré-seleção*, o IFRR coordenará o processo de análise e escolha do(a) discente que irá concorrer na etapa nacional/final, obedecendo aos critérios estabelecidos na presente Chamada Interna.

5.2.1. Documentação exigida para a fase de pré-seleção:

- a) Tabela 1 (abaixo), devidamente preenchida, datada e assinada; e
- b) Documentação comprobatória [digitalizada] dos itens informados.

TABELA 1: CRITÉRIOS AVALIADOS			
CRITÉRIOS ACADÊMICOS		PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
01	Ter nota média final de 6,0 (ou superior) no componente curricular de <i>Língua Inglesa</i> do curso em que está matriculado, no momento da candidatura.	Média máxima: 10. 6 a 6,9 - 6 pontos. 7 a 7,9 - 7 pontos. 8 a 8,9 - 8 pontos. 9 a 9,9 - 9 pontos. 10 - 10 pontos.	
02	Participação em projeto(s) de pesquisa devidamente registrado(s) na Pró-Reitoria de Pesquisa (Propesq IFRR), ou em qualquer outra instituição similar.	Máximo de 5 pontos, sendo 2,5 pontos para cada projeto.	
03	Participação em projetos de extensão, devidamente registrados na Pró-Reitoria de Extensão (Proex IFRR), ou qualquer outra instituição similar.	Máximo de 5 pontos, sendo 2,5 pontos para cada projeto.	
04	Participação nas comissões de organização de eventos de cunho acadêmico, científico e/ou cultural,	Máximo de 20 pontos, sendo 5	

	no âmbito do IFRR.	pontos cada evento.	
05	Participação com trabalho aprovado como pôster ou comunicação oral em eventos acadêmicos, científicos e/ou culturais, no âmbito do IFRR.	Máximo de 5 pontos, sendo 1 ponto para cada participação.	
06	Participação com trabalho aprovado como pôster ou comunicação oral em eventos acadêmicos, científicos e/ou culturais em outras instituições.	Máximo de 5 pontos, sendo 1 ponto para cada participação.	
07	Certificado de conclusão de curso de língua inglesa, com carga horária mínima de 60 horas.	Máximo de 10 pontos, valendo 5 cada certificado.	
08	<i>Score Report</i> do exame de proficiência <i>Toeic Bridge</i> ou <i>Toeif ITP</i> ou qualquer outro exame de proficiência internacional.	Máximo de 20 pontos, 10 pontos a cada <i>Score Report</i> .	
09	Participação como membro do grêmio estudantil, Programa de Educação Tutorial (Pet), Pibid, Programa Jovens Embaixadores, Projeto Stars e/ou quaisquer outros projetos no âmbito do IFRR.	5 pontos para cada participação devidamente comprovada.	
10	Participação como monitor em quaisquer atividades do IFRR.	Máximo de 20 pontos, valendo 5 a cada participação.	
<b>TOTAL =</b>			
ASSINATURA DO ALUNO:			
LOCAL E DATA:			

5.2.2. O(A) aluno(a) que atender a todos os requisitos da presente Chamada Interna e obtiver a maior pontuação na Tabela 1 (acima), será classificado(a) para disputar a participação na etapa nacional/final, concorrendo com os(as) demais participantes pré-selecionados dos outros Institutos Federais, em nível nacional.

5.2.3. Ocorrendo empate entre os(as) classificados(as) nesta pré-seleção, o processo de desempate se dará em benefício do(a) candidato(a) que reunir os seguintes critérios:

- a) Maior coeficiente dos critérios acadêmicos (Ver *Tabela 1*, acima);
- b) Maior idade.

5.2.4. Persistindo o empate, será realizado sorteio público entre os(as) empatados(as).

5.3. A **seleção final** (etapa nacional) será realizada por comissão *ad hoc*, composta por representantes da Setec, do Conif e do Fórum dos Assessores de Relações Internacionais da Rede Federal (Forinter), que avaliará a documentação, conforme o que segue:

- a) Formulário de inscrição do(a) estudante (Anexo I);
- b) Carta do IFRR que comprove o atendimento dos requisitos previstos no item 4 desta Chamada Interna (Anexo II);
- c) Currículo(a) do candidato(a) em que haja descrição sucinta sobre a participação em atividades de extensão, projetos de pesquisa, viagens acadêmicas, trabalhos voluntários, participação em eventos externos (congressos, concursos, feiras), etc.;
- d) Carta de intenções, em inglês, na qual o(a) estudante demonstrará seus propósitos com relação à participação no acampamento e os motivos que o(a) qualificam como potencial candidato(a) à vaga;
- e) Termo de compromisso, através do qual o(a) estudante se comprometerá a divulgar sua experiência à comunidade acadêmica através de um relatório final e de uma apresentação em evento público, como palestra, oficina ou seminário (Anexo III);
- f) Formulário de Consentimento e Liberação de Informações e Imagens: cópia assinada e datada pelo(a) estudante (Anexo IV).

5.4. No decorrer do processo de inscrição internacional, outros documentos poderão ser solicitados pela WFCP.

5.5. Os(as) estudantes interessados(as) em participar da presente chamada interna deverão realizar sua inscrição enviando a documentação informada nos itens 6.2 e 6.3 para o e-mail [arinter@ifrr.edu.br](mailto:arinter@ifrr.edu.br), devidamente digitalizada, em formato PDF, **impreterivelmente até as 23h59min do dia 01 de agosto de 2018 (quarta-feira)**.

5.6. Não será admitida no processo seletivo documentação incompleta ou enviada fora do prazo. As candidaturas que não atenderem aos requisitos supramencionados não serão elegíveis para a etapa de entrevista.

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Na seleção final (nacional), serão analisados os seguintes critérios:

- a) Nota obtida na carta de intenções (*Statement of Intent*) – Proficiência Escrita em língua inglesa, de, no mínimo, 7 pontos;

b) Nota obtida na entrevista em inglês, via Skype – Proficiência Oral em língua inglesa, de, no mínimo, 7 pontos.

6.2. A nota final da seleção será o resultado de:

Item da seleção (6.1)	a)	b)
Pontuação máxima	10	10

6.3. Será considerado(a) aprovado(a) no processo seletivo o(a) candidato(a) que obtiver o maior valor resultante do somatório dos critérios apresentados no item 7.1 da presente chamada.

6.4. Em caso de empate na nota final dos(as) candidatos(as), serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior nota na carta de intenções;
- b) Maior nota da entrevista;
- c) Maior coeficiente de rendimento.

## **7. DO COMPROMISSO DO(A) ALUNO(A) SELECIONADO(A)**

7.1. Ao candidatar-se e, porventura, ser selecionado pelo programa, o(a) estudante classificado(a) deverá comprometer-se a:

- I - Dedicar-se integralmente às atividades do evento, no período em que estiver na instituição estrangeira;
- II - Fazer referência ao IFRR e ao programa de mobilidade acadêmica internacional da Assessoria de Relações Internacionais (Arinter) nas publicações e trabalhos apresentados, que sejam produtos diretos ou indiretos das atividades desenvolvidas no Programa;
- III - Apresentar à Assessoria de Relações Internacionais, à coordenação do curso ao qual estiver matriculado, bem como à Direção de Ensino de seu *campus*, um relatório acadêmico escrito, relatando as atividades desenvolvidas durante o programa no exterior;
- IV - Fazer uma apresentação oral, por meio de palestra, oficina ou seminário, para seus colegas de curso e/ou departamento sobre a experiência vivida;
- V - Disponibilizar-se, em qualquer tempo, para compartilhar a referida experiência nos eventos e demais ações da Assessoria de Relações Internacionais, bem como do IFRR como um todo;
- VI - Autorizar o uso de sua imagem em todo e qualquer material, entre fotos e documentos, para ser utilizado em campanhas promocionais e institucionais, promovidas por qualquer instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e

Tecnológica, destinadas à divulgação ao público em geral, por um período de 5 (cinco) anos, e, em caráter definitivo, para fins históricos e cronológicos.

## 8. CRONOGRAMA

Lançamento da chamada interna	16 de julho de 2018
Prazo final para os(as) candidatos(as) se inscreverem, enviando os documentos dos itens 6.2 e 6.3, para <a href="mailto:arinter@ifrr.edu.br">arinter@ifrr.edu.br</a>	01 de agosto de 2018
Prazo final para a instituição enviar a documentação completa do(a) estudante pré-selecionado(a) para o Conif	02 de agosto de 2018
Entrevista(s) em inglês – Proficiência Oral, via Skype, caso o(a) candidato(a) seja selecionado(a) na primeira etapa	7 a 10 de agosto de 2018
Divulgação do resultado final	13 de agosto de 2018
Inscrição no processo seletivo internacional	13 de agosto de 2018
Obtenção de passaporte brasileiro e visto australiano	Agosto e setembro de 2018
Acampamento de jovens líderes	7 a 11 de outubro de 2018

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A WFCP poderá indeferir as candidaturas submetidas pelo Conif.

10.2. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão analisados por comissão *ad hoc* previamente instituída pela Assessoria de Relações Internacionais do IFRR (Arinter).

10.3. Em caso de dúvidas, os(as) interessados(as) poderão entrar em contato diretamente com a Assessoria de Relações Internacionais do IFRR (Arinter), através do e-mail <[arinter@ifrr.edu.br](mailto:arinter@ifrr.edu.br)> ou pelo telefone +55 (95) 3624-1224 (de segunda a sexta, das 08h às 12h e das 14h às 18h).

Boa Vista/RR, 16 de julho de 2018.

**MIGUEL FELIX DE ARAUJO JUNIOR**  
Assessor de Relações Internacionais

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**CHAMADA INTERNA Nº 001/2018/MEC/IFRR/ARINTER, de 16 de julho de 2018.**

**CHAMADA PARA PRÉ-SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS DE ALUNOS  
INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO *INTERNATIONAL YOUTH CAMP*  
PRÉ-EVENTO DO CONGRESSO MUNDIAL WFCP 2018**

Name: .....

Email: .....

Date of birth: .....

Phone: .....

Home institution: .....

Campus: .....

Course: .....

<b>Does the student have a valid passport?</b> (valid at least until November 30, 2018)	YES [ ]	NO [ ]
--	------------	-----------





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**ANEXO II - CARTA DE ANUÊNCIA DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS***

**CHAMADA INTERNA Nº 001/2018/MEC/IFRR/ARINTER, de 16 de julho de 2018.**

**CHAMADA PARA PRÉ-SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS DE ALUNOS  
INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO *INTERNATIONAL YOUTH CAMP*  
PRÉ-EVENTO DO CONGRESSO MUNDIAL WFCP 2018**

Eu, \_\_\_\_\_, Diretor(a)-Geral do  
*Campus* \_\_\_\_\_, nomeado(a) pela portaria nº. \_\_\_\_\_,  
afirmo ter ciência da inscrição do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_,  
matrícula \_\_\_\_\_, na Chamada Interna 001/2018/MEC/IFRR/ARINTER,  
de 12 de julho de 2018, para participar da pré-seleção local para o *International  
Youth Camp 2018*, e confirmo o apoio desta Diretoria nesta chamada para a  
participação no evento, que ocorrerá na Austrália, entre 7 e 11 de outubro de 2018.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do(a) Diretor(a)-Geral do *Campus*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO**

**CHAMADA INTERNA Nº 001/2018/MEC/IFRR/ARINTER, de 16 de julho de 2018.**

**CHAMADA PARA PRÉ-SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS DE ALUNOS  
INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO *INTERNATIONAL YOUTH CAMP*  
PRÉ-EVENTO DO CONGRESSO MUNDIAL WFCP 2018**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
caso venha a ser selecionado(a) e aprovado(a) pela presente chamada,  
comprometo-me a dedicar-me integralmente às atividades durante todo o meu  
período de participação no evento.

Na eventualidade da ocorrência de desistência em participar, por motivo fortuito ou de força maior, os organismos da chamada supracitada analisarão e tomarão as devidas providências, desde que previamente notificados, formalmente, por escrito, através de comunicado a ser enviado ao IFRR e à sua Assessoria de Relações Internacionais (Arinter).

Concordo, ainda, em disseminar as experiências adquiridas no evento à comunidade acadêmica de minha instituição, por meio de relatório final com a respectiva apresentação em evento público, como palestra, *workshop* e/ou seminário.

Ao assinar este termo de compromisso, declaro conhecer e concordar com todas as regras estabelecidas pela presente chamada.

\_\_\_\_\_  
Local

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANEXO IV - LIBERAÇÃO DE INFORMAÇÕES E IMAGENS

CHAMADA INTERNA Nº 001/2018/MEC/IFRR/ARINTER, de 16 de julho de 2018.

CHAMADA PARA PRÉ-SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS DE ALUNOS  
INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO *INTERNATIONAL YOUTH CAMP*  
PRÉ-EVENTO DO CONGRESSO MUNDIAL WFCP 2018

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha imagem e informações pessoais em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do Acampamento de Jovens Líderes, no contexto do Congresso da Federação Mundial de *Colleges* e Institutos Politécnicos (WFCP), sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida gratuitamente, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) *outdoor*; (II) *busdoor*; (III) folheteria e peças de divulgação institucional (*folders*, cartazes, encartes, mala direta, catálogo, anúncios em revistas e jornais etc.); (IV) canais digitais (*home page*, mídias sociais etc.); (V) mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, rádio etc.). Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e assino a presente autorização.

\_\_\_\_\_,                      /   /                      \_\_\_\_\_  
Local                      Data                      Assinatura